



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.044/2013

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e § 19 art. 40, da CF/88 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 19.950/2013.


### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **Gasparina Maria José**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Administração, Nível III, Padrão 27, a partir de 01/04/2011.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de novembro/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em *30/11/2013*  
pág. *23* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *02/12/2013* a *09/12/2013*